

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 12/2022

Santa Luz-PI, 06 de junho de 2022

“Dispõe sobre a nomeação de comissionado deste município, e dá outras providencias ”

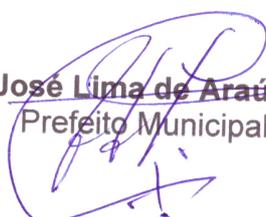
O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Renata dos Santos Araújo**, portadora do CPF nº 036.057.423-86 e RG nº 2473925 SSP-PI, para exercer o Cargo de **Diretora de Escola** deste Município, em conformidade com a **Lei 221/2022**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data do dia 01 de Junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal